



# PROCESSO № 013/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2022

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

**MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal, do município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, <u>RATIFICAR</u> a Dispensa de Licitação Nº 009/2022, para Contratação de Serviços de Divulgação de Atos da Administração Municipal, conforme segue:

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de prestadora de serviços de veiculação radiofônica, para divulgação de programa informativo semanal, com duração de 00:20h (vinte minutos), a ser divulgado sempres às quintas-feiras no horário das 12:40 às 13:00.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2. Considerando que o Municipio não dispõe e necessita dos referidos serviços, e o valor ofertado encontra-se dentro dos praticados no mercado e ainda, considerando a existência de amparo legal dada pelo Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores torna-se necessário e legal a contratação dos serviços.

## 3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2003 Secretaria da Administração

339039000000 (29) Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

### 4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará a CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).** 





4.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a entrega das Notas Fiscais do mês findo, para pagamento até o dia dez do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

## 5. FORNECEDOR:

5.1. FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARATIBA, inscrita no CNPJ sob n° 87.286.498/0001-89, com sede na Rua 15 de Novembro, 336, CEP 99.770-000, na cidade de Aratiba/RS.

# 6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato referente a presente dispensa de licitação será até o dia 31 de janeiro de 2023, à contar de 01 de fevereiro de 2022.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de fevereiro de 2022.

**MARCELO ARRUDA** 

Prefeito Municipal